



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/24
DE 21 DE JUNHO DE 2024

Concede o título de Cidadão Carirense ao
Sr. Wesley Moraes Andrade, e dá outras
providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto legislativo:

**Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. . Wesley Moraes
Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 10 de junho de 2024.



JOSÉ ERACITO FERREIRA
PRESIDENTE

JOSÉ IRAN DA SILVA
1º SECRETÁRIO

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 18/06/24



PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 18/06/24
MELOISEDEQUE DOS S. ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF: 352.869.115-87

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE
JOSÉ ERACLITO FERREIRA
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/24
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Wesley Moraes Andrade, e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. . Wesley Moraes Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 10 de junho de 2024.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA
(Zé de Eraclito)
VEREADOR/PSD



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

CURRÍCULO PRA OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CARIRENSE

Nome Completo : WESLEY MORAIS ANDRADE
Data de Nascimento: 20/10/1990
Endereço: RUA ANTÔNIO JOSÉ BASTOS, 252
Município de Nascimento: LAGARTO - SE
Contato: 79 98155-2234
Nome do Cônjuge: ISABELA CARVALHO MATOS LOPES
Filhos: GAEL E RAVI
Filiação: JAILMA SANTOS MORAIS / GILSON ANDRADE SANTANA

BREVE HISTÓRICO PESSOAL

Filho de agricultores, nascido em Lagarto-SE, morou em Paripiranga-BA até os 18 anos onde cursou o ensino médio em escola pública, mudou-se para Carira para trabalhar na agricultura com seu tio, aos 20 anos de idade abriu seu próprio negócio, hoje aos 33 anos de idade é casado, pai de dois filhos, possui sociedade em duas empresas (wi fachadas / wi confecções) contribuindo com emprego e renda para a cidade de Carira-SE.

SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CARIRENSE

Atualmente contribuimos com emprego e renda para mais de 10 famílias de forma direta e indireta, contribuimos também como o comércio local e região atendendo suas necessidades.


VEREADOR PROPONENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 – que “Concede o Título de Cidadania Carirense ao Sr. Wesley Moraes Andrade, e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

O Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições legais, propõe para deliberação da Câmara Municipal o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 – que “Concede o Título de Cidadania Carirense ao Sr. Wesley Moraes Andrade, e dá outras providências.”

O referido projeto de lei é composto de 02 (dois) artigos.

ANÁLISE

A matéria que versa a propositura em discussão é de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no art. 12, I da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 30- “Compete aos Municípios”:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Cristalina está, portanto, a legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei que encontra amparo no seio da Constituição Federal e Legislação Ordinária.

Quanto à técnica legislativa a matéria mostra-se perfeita.

Logo, a presente proposição atende aos preceitos técnicos e legislativos vigentes.

III – VOTO

Em face do exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma legal e de boa técnica legislativa e, portanto, este Relator opina pela sua **CONSTITUCIONALIDADE E ADMISSIBILIDADE**.

Sala das Sessões, Carira/SE. 18/06/2024.

RELATOR DA CCI



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

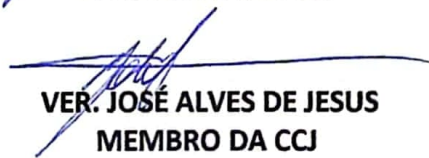
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE, em sessão de 18 de junho de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 – que “Concede o Título de Cidadania Carirense ao Sr. Wesley Morais Andrade, e dá outras providências.”

Sala das Comissões, Carira/SE 18 de junho 2023.



VER. JOSÉ IRAN DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ



VER. JOSÉ ALVES DE JESUS
MEMBRO DA CCJ



VER. JOSYMARIO DOS SANTOS
MEMBRO DA CCJ